



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2021/00023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO NA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - 2021

(PRAZO DE 5 DIAS)

O **Dr. JOSE CARLOS DA FROTA MATOS**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, torna público que será realizado **Processo Seletivo Simplificado do ano de 2021**, nos termos da Portaria nº TRF2-PTE-2017/00005, de 09/05/2017, da Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região, para admissão de estagiários neste Juízo, de acordo com as normas do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O concurso destina-se à seleção de estudante bacharelado em Direito para preencher 03 vagas de estágio existentes na 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, e para outras que surgirem dentro do prazo de validade de que cogita o item 5.3 deste Edital.

1.1.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas de Estágio e sua classificação no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica, nos termos da Resolução CJF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012 (art. 15, § 1º), e da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2017/00005, de 9 de maio de 2017 (art. 2º, parágrafo único). Os candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o respectivo processo seletivo.

1.1.2. Aos candidatos negros serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, de acordo com a Resolução CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020 e com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, que regulamenta o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

1.2. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, no horário entre 11h e 19h, observado o turno escolar do(a) estagiário(a).

1.3. O estudante deverá estar regularmente matriculado do 5º ao 9º período, ou equivalente, nas Faculdades ou Universidades que tenham o curso de Direito devidamente credenciado pelo Ministério da Educação, quando nomeado para a vaga de estágio.

1.4. O estagiário selecionado firmará termo de estágio vinculado à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região e terá direito a auxílio-transporte, correspondente ao mês comercial de 22 (vinte e dois) dias úteis, e uma bolsa mensal a ser paga por aquele órgão, que somados, atualmente, perfazem o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.5. Não poderá participar do programa de estágio o estudante:

- a) que possuir vínculo de parentesco com magistrado ou servidor das Varas Federais da Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia;
- b) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- c) que ocupar cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- d) que for militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- e) que for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

1.6. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos:

- a) Análise de Coeficiente de Rendimento acumulado (CR);
- b) Entrevista por videoconferência.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições deverão ser realizadas do dia 22 de março de 2021 ao dia 26 de março de 2021, pelo e-mail da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia: 01vf-sp@jfrj.jus.br.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, disponível no site da EMARF (<https://emarf.trf2.jus.br/site/estagioemarf.php>), devidamente preenchida,



Assinado com senha por JOSE CARLOS DA FROTA MATOS.
Documento Nº: 3079766-3338 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3079766-3338>

Classif. documental

20.11.00.05



JFRJEDT202100023A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

inclusive com foto 3x4 colorida;

b) cópia do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;

c) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando;

d) cópia do Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) do aluno;

e) currículo atualizado e resumido;

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição;

2.4. A confirmação da inscrição consistirá na confirmação do recebimento do e-mail.

2.5. Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

2.6. Só serão aceitas inscrições que apresentem todos os documentos determinados acima, que devem estar legíveis e no formato PDF.

2.7. No ato da inscrição o candidato deverá informar expressamente que pretende concorrer à vaga prevista no item 1.1.2 deste edital.

3. DA APROVAÇÃO.

3.1. A avaliação dos candidatos observará a análise do Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) e entrevista.

3.2. Será entrevistado o candidato regularmente inscrito que:

a) apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);

4. DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1. A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento acumulado e a nota da entrevista, cada um com peso de 10 (dez) pontos.

4.2. Serão classificados os 20 (vinte) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item anterior.

4.3. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: i) maior Coeficiente de Rendimento acumulado; ii) período mais adiantado no Curso de Direito; iii) maior idade.

4.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação pelo e-mail da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia: 01vf-sp@jfrj.jus.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados (item 4.2).

5.2. A divulgação do resultado preliminar está previsto para o dia 29 de março de 2021, a entrevista ocorrerá no dia 30 de março de 2021, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, em horário a ser comunicado aos candidatos aprovados e o resultado final para o dia 31 de março de 2021.

5.3. O concurso terá validade de 6 (seis) meses, contado do 1º dia útil após sua publicação, prorrogável por até 6 (seis) meses, a critério do Juiz Federal Titular ou no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia.

5.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do Juiz Federal Titular ou no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia.

5.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

5.7. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico (e-mail), telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

5.8. Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), entre elas a suspensão do trabalho presencial, o candidato tem ciência que a 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia encontra-se com a prestação jurisdicional



Assinado com senha por JOSE CARLOS DA FROTA MATOS.
Documento Nº: 3079766-3338 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3079766-3338>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

na modalidade *homeoffice*. Desta maneira, caberá ao candidato dispor de conexão de internet de boa qualidade, como também equipamento de informática básico para atuar como estagiário desta Vara. Ressalta-se que essa condição é por tempo indeterminado. No entanto, sendo determinado o retorno ao trabalho presencial, o estagiário deve estar imediatamente disponível para atuar na Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia, localizada na Rua Dezesete de Dezembro, 4 - 1º andar, Vila de São Pedro, São Pedro da Aldeia, RJ.

5.9. A EMARF e os Juízes da 1ª Varal Federal de São Pedro da Aldeia, de forma isolada ou conjuntamente, reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posteriormente ao certame, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.10. Os Juízes Federais da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, delegam ao Diretor de Secretaria a prática dos atos necessários à adequada execução do presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região na forma da lei. Solicite-se à EMARF divulgação deste edital em seu sítio na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de São Pedro da Aldeia, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Júlio César Feijó, Diretor de Secretaria, matr. 12.572, o digitei e conferi.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

JOSE CARLOS DA FROTA MATOS
JUIZ FEDERAL



Assinado com senha por JOSE CARLOS DA FROTA MATOS.
Documento Nº: 3079766-3338 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3079766-3338>



JFRJEDT202100023A